


GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º064
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede Licença Prêmio ao **Executor de Serviços Administrativos**, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

CONCEDER

Três (03) meses de Licença Prêmio a **Raimundo Jose dos Santos**, CPF N° XXX.950.705-XX, Executor de Serviços Administrativos do Quadro efetivo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, correspondente ao período de 11 de Dezembro de 2019 a 09 de Dezembro de 2024.

Gabinete do Diretor Presidente, Aracaju em 27 de Fevereiro 2025.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: FC68-EMUD-Q2V4-CZWC



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior - 27/02/2025 11:09:53 (Docflow)

sexta-feira, 28 de Fevereiro de 2025 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.599

24

Ipessaúde

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º64
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Concede Licença Prêmio ao **Executor de Serviços Administrativos**, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

CONCEDER

Três (03) meses de Licença Prêmio a **Raimundo Jose dos Santos**, CPF Nº XXX.950.705-XX, Executor de Serviços Administrativos do Quadro efetivo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, correspondente ao período de 11 de Dezembro de 2019 a 09 de Dezembro de 2024.

Gabinete do Diretor Presidente, Aracaju em 27 de Fevereiro 2025.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0288/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11557/2024-COMPRAS.GOV-IPESAUDE

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Material Gráfico para atender as demandas do Instituto de Promoção e Assistência a Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAUDE.

CONTRATANTE: Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAUDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo contrato.

PRazo DE ENTREGA: Os serviços serão executados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência.

BASE LEGAL: : Lei nº 14.133/2021. LC nº 123/2006. Leis Estaduais nº: 9.183/2023; 9.166/2023, 9.156/2023 e 8747/2020. Decretos Estaduais nº: 285/2023 e 342/2023

VIGÊNCIA: 26/02/2025 a 25/02/2026

CONTRATADA: J FERREIRA GRAFICA E COMERCIO LTDA CNPJ: 40.697.451/0001-44							
LOTES	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA	VIGÊNCIA INICIAL
1	BLOCO RECEITUARIO MEDICO - TIPO RECEITUÁRIO - 50X1 VIA EM 4X0 CORES, PAPELOFFSET 75G/M2, FORMATO 14CM(L) X 20CM(A)	BLOCO COM 50 FOLHAS	37500	R\$ 1,9800	R\$ 74.250,00	PRÓPRIA	26/02/2025
3	BLOCO RECEITUARIO MEDICO - RECEITUÁRIO CONTROLADO B - BLOCO COM 20 FOLHAS, 23X9,5CM, PAPEL OFF SET 75G, NA COR AZUL, 1X0 (UMA COR), NUMERAÇÃO E PICOTE LATERAL. A NUMERAÇÃO SERÁ DE ACORDO COM AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA LOCAL.	BLOCO COM 20 FOLHAS	2000	R\$ 1,3200	R\$ 2.640,00	PRÓPRIA	26/02/2025
4	BLOCO RECEITUARIO MEDICO - BLOCO RECEITUARIO MEDICO - CONTROLADO B2 - BLOCO COM 20 FOLHAS, 23X9,5CM, PAPEL OFF SET 75G, NA COR AZUL, 1X0 (UMA COR), NUMERAÇÃO E PICOTE LATERAL. A NUMERAÇÃO SERÁ DE ACORDO COM AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA LOCAL.	BLOCO COM 20 FOLHAS	1000	R\$ 1,3200	R\$ 1.320,00	PRÓPRIA	26/02/2025
5	BLOCO RECEITUARIO MEDICO - DO TIPO PEDIDO DE INTERNAMENTO. FORMATO 15CM(A)X 21CM(L), PAPEL OFF-SET 180G/M2,50X1 VIAS, 3X0 CORES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	BLOCO COM 50 FOLHAS	20000	R\$ 2,9800	R\$ 59.600,00	PRÓPRIA	26/02/2025
6	BLOCO RECEITUARIO MEDICO - DO TIPO SOLICITAÇÃO DE EXAME/TRATAMENTO. FORMATO15CM(L) X 10,5CM(A), PAPEL OFF SET 75G/M²,50X1 VIAS, 2X0 CORES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	BLOCO COM 50 FOLHAS	20000	R\$ 2,9900	R\$ 59.800,00	PRÓPRIA	26/02/2025
7	BLOCO RECEITUARIO MEDICO - TIPO CONTROLE ESPECIAL - 50 X 1 VIA EM 4X0 CORES, PAPEL OFF SET 75G/M2, FORMATO 15CM(L) X 21CM(A) COM LOGOMARCA DO IPESAUDE, CONFORME MODELO.	BLOCO COM 50 FOLHAS	5000	R\$ 3,2000	R\$ 16.000,00	PRÓPRIA	26/02/2025
10	ETIQUETA PARA USO MEDICO HOSPITALAR - EM ADESIVO BRILHO 190G, 4X0 CORES,PARA ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DE "ALTO RISCO"; É NECESSÁRIO QUE O PAPEL DA ETIQUETA PERMITA ESCREVER COM CANETA ESFEROGRÁFICA, DIMENSÕES 11CM X 5CM, EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO.	UNIDADE	1000	R\$ 0,1500	R\$ 150,00	PRÓPRIA	26/02/2025
12	ETIQUETA PARA USO MEDICO HOSPITALAR - EM ADESIVO BRILHO 190G, 4X0 CORES,PARA IDENTIFICAÇÃO DE EQUIPO; É NECESSÁRIO QUE O PAPEL DA ETIQUETA PERMITA ESCREVER COM CANETA ESFEROGRÁFICA, DIMENSÕES 3CM X 2CM, EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO.	UNIDADE	30000	R\$ 0,0400	R\$ 1.200,00	PRÓPRIA	26/02/2025
13	ETIQUETA PARA USO MEDICO HOSPITALAR - EM ADESIVO BRILHO 190G, 4X0 CORES,PARA IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO (COLETA); É NECESSÁRIO QUE O PAPEL DA ETIQUETA PERMITA ESCREVER COM CANETA ESFEROGRÁFICA, DIMENSÕES 5CM X 4CM, EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO.	UNIDADE	10000	R\$ 0,0900	R\$ 900,00	PRÓPRIA	26/02/2025
14	ETIQUETA PARA USO MEDICO HOSPITALAR - EM ADESIVO BRILHO 190G, 4X0 CORES,PARA IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL ESTERILIZADO (CME); É NECESSÁRIO QUE O PAPEL DA ETIQUETA PERMITA ESCREVER COM CANETA ESFEROGRÁFICA, DIMENSÕES 7CM X 5CM, EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO.	UNIDADE	10000	R\$ 0,1100	R\$ 1.100,00	PRÓPRIA	26/02/2025
15	ETIQUETA PARA USO MEDICO HOSPITALAR - EM ADESIVO BRILHO 190G, 4X0 CORES,PARA IDENTIFICAÇÃO DE MEDICAMENTOS FRACIONADOS; É NECESSÁRIO QUE O PAPEL DA ETIQUETA PERMITA ESCREVER COM CANETA ESFEROGRÁFICA, DIMENSÕES 4CM X 3CM, EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO.	UNIDADE	70000	R\$ 0,0400	R\$ 2.800,00	PRÓPRIA	26/02/2025